

DECRETO N.º 3.894, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"UTILIZA ÍNDICE - IPC (FIPE), PARA CÁLCULOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM) E CORREÇÃO DE VALORES DE IMPOSTOS E TAXAS DE COMPETÊNCIA DA MUNICIPALIDADE".

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica estipulado o uso do índice de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento) do IPC (FIPE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses do ano de 2016, para efeito de cálculos para correção monetária, atualização do valor de referência municipal (VRM), e correção de valores de impostos e taxas de competência da Municipalidade, para o exercício de 2017.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 de janeiro de 2017.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado